



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

---

**PORTARIA Nº 004/2011**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública, Conselheiro Paulo Henrique Falcão Brêda, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007,

Considerando ser competência do Conselho Estadual de Segurança Pública o controle da atuação administrativa e financeira das instituições integrantes da defesa social do Estado de Alagoas;

Considerando a decisão plenária que, por unanimidade, na 1ª sessão ordinária, realizada em 05 de setembro de 2011, deliberou no sentido de constituir comissão para realizar diagnóstico da Polícia Civil do Estado de Alagoas,

**RESOLVE:**

1. Por prévia anuência dos indicados, DESIGNAR os Conselheiros, DIMAS BARROS CAVALCANTE e JOÃO FIORILLO DE SOUZA para, comporem a referida comissão e apresentarem relatório conclusivo ao Pleno do Conselho no prazo de 60 (sessenta) dias.
2. Determinar à Secretaria Geral do Conselho que disponibilize à Comissão os meios operacionais necessários ao desempenho do encargo.

Cumpra-se.

Maceió – Alagoas, 05 de setembro de 2011.

**Conselheiro PAULO HENRIQUE FALCÃO BRÊDA**  
**PRESIDENTE**